



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 117, DE 10 DE JUNHO DE 2011**  
(Publicada no D.O.U. nº 154, seção 1, pág. 112, de 11 de agosto de 2011)

Cria a 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Planaltina e altera a Resolução nº 90, de 14 de setembro de 2009.

**O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 166, inciso I, alíneas “c” e “d”, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o Processo nº 08190.020260/10-03 e de acordo com o deliberado na 183ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar a 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Planaltina.

**Art. 2º** As Promotorias de Justiça de Planaltina com atribuições criminais officiarão perante os feitos da 1ª e 2ª Varas Criminais de Planaltina, sendo sua distribuição feita de forma equitativa e mediante distribuição aleatória.

**Art. 3º** Fica alterado, na forma do anexo desta resolução, o anexo VII, capítulo I da Resolução nº 90, de 14 de setembro de 2009.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**  
Procuradora-Geral de Justiça  
Presidente

**EDUARDO ALBUQUERQUE**  
Procurador de Justiça  
Conselheiro-Relator

**VITOR FERNANDES GONÇALVES**  
Procurador de Justiça  
Conselheiro-Secretário

ANEXOS DA RESOLUÇÃO N.º 90/CSMPDFT

(...)

**ANEXO VII – CIRCUNSCRIÇÃO: PLANALTINA**

**CAPÍTULO I**

**DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS**

<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>	<b>ATRIBUIÇÕES/DISTRIBUIÇÕES DE FEITOS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>CONTROLE EXTERNO/FISCALIZAÇÃO/INSPEÇÃO</b>
<b>1ª A 4ª PJ CRIMINAL DE PLANALTINA</b>	- feitos da 1ª e 2ª Varas Criminais de Planaltina, distribuídos de forma equitativa;	- distribuídas de forma equitativa.	- 16ª Delegacia de Polícia Civil de Planaltina/DF e 31ª Delegacia de Polícia Civil de Planaltina/DF.